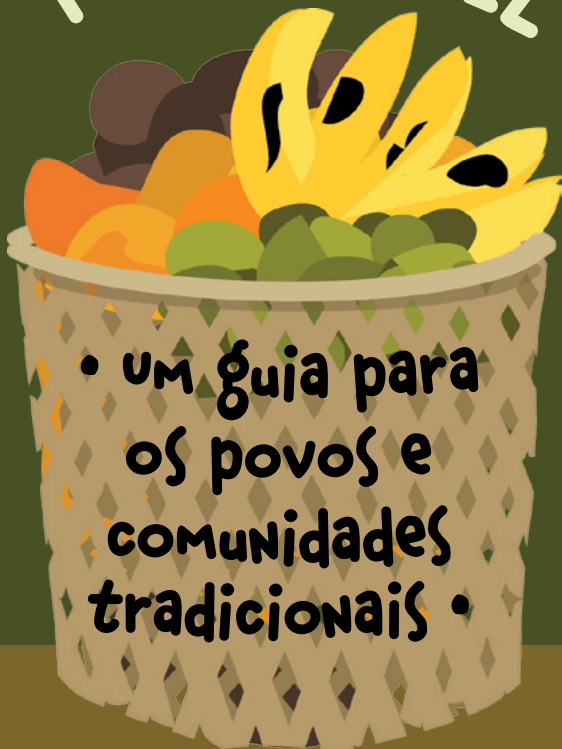


EXECUTAR O PAA É FÁCIL



O QUE É ESSE TAL DE PAA?

PAA quer dizer Programa de Aquisição de Alimentos. É uma política pública que tem como objetivo combater a fome no país e fortalecer a produção dos pequenos produtores de alimentos, sejam agricultores familiares, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais povos e comunidades tradicionais.



A política funciona da seguinte maneira: o governo, através CONAB ou das prefeituras municipais, compra alimentos de produtores locais e doa para instituições da rede socioassistencial e para instituições públicas de alimentação e nutrição.



FORNECEDORES

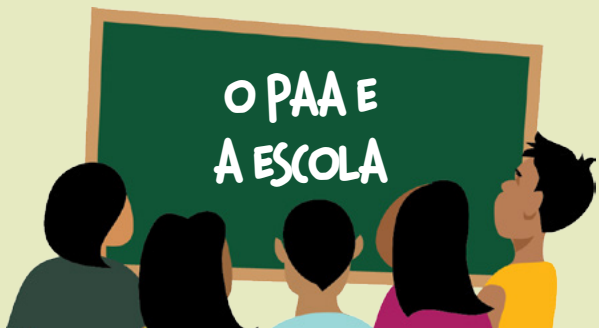
De um lado da política estão os fornecedores: agricultores familiares, indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outras populações tradicionais que vendem sua produção para o programa. Os fornecedores participam do PAA através de suas associações ou cooperativas (no caso do PAA executado pela Conab). Já no caso do PAA executado pelos municípios, o agricultor acessa de forma individual, ou seja, ele não precisa estar associado a uma cooperativa ou associação.



RECEBEDORAS

De outro, estão as instituições recebedoras: CRAS, CREAS, Associações beneficentes, pastoral da criança, hospitais, que recebem os alimentos e encaminham para as pessoas que precisam.





Os produtores também podem entregar os alimentos para as escolas.

A alimentação escolar é uma estratégia importante de combate à fome. Crianças de famílias de baixa renda reforçam sua alimentação ao ir à escola. Mas às vezes a escola não tem dinheiro suficiente para comprar alimentos de qualidade ou em quantidade suficiente para o ano todo. Com dinheiro do PAA as Associações de produtores podem complementar a alimentação escolar com produtos locais.

Quando os alimentos são entregues pela própria comunidade em que está localizada a escola, não precisa de alvará sanitário, nem para farinha, nem para tapioca, nem para peixe, nem para polpa de fruta e nem para pratos tradicionais.

Muitos produtores entregam para o programa produtos que produzem em grande quantidade para comercializar, como farinha de mandioca, goma de tapioca, açaí. Isso é ótimo. Mas os projetos para merenda escolar não precisam ficar só nisso: eles podem incluir também as frutas da floresta, os pratos tradicionais e toda sociobiodiversidade dos povos e comunidades tradicionais.

COMO FUNCIONA O PAA

Elaboração da proposta



As propostas são feitas pelas associações ou cooperativas de produtores. Incluem os alimentos que serão entregues e suas quantidades e o nome dos produtores que vão entregá-los, identificando também quem serão as entidades/instituições que receberão os alimentos.

Para a definir quem vai receber os alimentos é sempre importante conversar com o município, no sentido de entender quais entidades atendem o público que mais necessita, estabelecendo uma ordem de prioridade.

Entrega de alimentos



APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO, PELA CONAB, PODEM INICIAR AS ENTREGAS:

1. O produtor entrega seus alimentos para sua associação ou cooperativa, que pesa e registra no programa "PAANet Entrega" e transmite para o sistema da Conab, emitindo assim o Comprovante de Transmissão da Entrega e o Relatório de Entrega.



2. Os alimentos recebidos pelas associações ou cooperativas são entregues para as entidades/instituições receptoras que conferem a quantidade e qualidade dos alimentos e registram no **Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA).**



3. A associação faz então a **Nota fiscal** dos alimentos entregues e encaminha para CONAB junto com o **Termo de Recebimento e Aceitabilidade (TRA)**.



4. Após algumas semanas o pagamento é liberado. A associação repassa aos produtores o valor recebido da Conab e registra no **Relatório de Pagamentos (Recibo)**, que é assinado por cada produtor e encaminhado para a Conab na prestação de contas seguinte.



5. Todo projeto na prática precisa de alguma alteração. Se a associação tiver que incluir ou excluir algum produtor na proposta ou alterar as quantidades de cada alimento ou mesmo incluir um novo alimento, pode fazer isso através do documento **Solicitação de Alterações**.



Os projetos aprovados tem um ano de duração. Assim, as comunidades têm um ano para fornecer a quantidade de alimentos que está no projeto, mas podem prorrogar por mais um ano.



